



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 08 DE FEVEREIRO DE 2022



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 08 DE FEVEREIRO DE 2022

NOTIFICAÇÃO N° 001/2022



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
GABINETE DO PREFEITO

Nazarezinho, 04 de fevereiro de 2022.

NOTIFICAÇÃO N.º 001/2022

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

Rua Projetada, S/N, Lindolfo Pires Braga, Nazarezinho-PB.

A Prefeitura Municipal de Nazarezinho, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Marcelo Batista Vale, vem, no uso regular do PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA, através desta, NOTIFICAR os ocupantes dos lotes localizados no endereço supracitado, do que segue:

A Notificante tomou conhecimento, através de denúncias anônimas, que Vossas Senhorias estão realizando construções em áreas públicas, mais especificamente no endereço Rua Projetada, S/N, Lindolfo Pires Braga, Nazarezinho-PB, próximo ao Matadouro Público, de propriedade exclusiva do Município de Nazarezinho, sem que este tivesse conhecimento ou mesmo concedido autorização para tal ato, sendo as obras, portanto, absolutamente irregulares.

Desta forma, diante da posse precária e ilegítima em que se encontram Vossas Senhorias, em função da ocupação clandestina do imóvel com relação à legítima e real proprietária, ora NOTIFICANTE, é a presente para NOTIFICÁ-LOS a proceder a desocupação no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento desta e em caso de recusa ocorrerá a publicação da Notificação no jornal oficial do Município de Nazarezinho.

Destaque-se, por fim, que, em não ocorrendo à desocupação voluntária dos imóveis dentro do prazo estabelecido, serão tomadas as medidas cabíveis, dentro do poder de polícia da administração pública, visando à retomada coercitiva dos imóveis, através das medidas judiciais e administrativas competentes, respondendo os invasores pelas sanções cíveis e criminais aplicadas a espécie de infração.

Marcelo Batista Vale
Prefeito municipal de Nazarezinho

Notificado _____

Testemunha 1: Zezina Carolina da Silva

Testemunha 2: José Antônio da Silva



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 08 DE FEVEREIRO DE 2022

EXTRATO LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 37/2022

OBJETO: Contratação de empresa para realização de formação de profissionais da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA da Rede Municipal de Ensino de Nazarezinho-PB no período de 01 a 02 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CONTRATADO: AGIL INOVACAO EDUCACIONAL LTDA - CNPJ Nº 43.016.611/0001-30

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2022

VALOR TOTAL: R\$4.000,00 (quatro mil reais).

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 31 de janeiro a 28 de fevereiro de 2022.

DATA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2022

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Municipal de Nazarezinho



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

EDSON RODRIGUES BEZERRA
Secretário de Governo



EDITOR

EDSON RODRIGUES BEZERRA